



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

Terça-feira – 30 de Janeiro de 2018 – Ano II – Edição nº 13 – Caderno 04

Esta edição encontra-se disponível no site [www.diariooficialba.com.br](http://www.diariooficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Muritiba publica:

- PORTARIAS Nº 262; 263; 264/2017



**Imprensa Oficial**  
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

**Acompanhe!**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 262/2017.**

De 29 de Dezembro de 2017.

**“Dispõe sobre a Concessão de Licença sem Vencimentos a Servidor Público Municipal, e dá outras providências”.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MURITIBA – ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 114 da Lei Municipal Complementar nº 670/2003 de 07 de Abril de 2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).


**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Licença sem Vencimentos ao Servidor **JEAN MACHADO – MATRÍCULA 4053**, no cargo de Técnico de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde deste Município, **pelo período de 2 (dois) anos**, de acordo com o Processo Administrativo Nº 0153/2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Dezembro de 2017, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Muritiba/BA, 29 de Dezembro de 2017.

  
**DANILO MARQUES DIAS SAMPAIO**  
Prefeito Municipal

  
**WAGNER SOUZA DE SANTANA**  
Secretário Municipal de Administração

Rua Dr. Pedro Cortes, 26 – Centro – Muritiba – Bahia  
CEP 44340-000 – Telefax (75) 3424-2811 – CNPJ 13.828.504/0001-46



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 263/2017.**

De 29 de Dezembro de 2017.

**"Dispõe sobre a Concessão de Licença sem Vencimentos a Servidor Público Municipal, e dá outras providências".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MURITIBA – ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 114 da Lei Municipal Complementar nº 670/2003 de 07 de Abril de 2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Licença sem Vencimentos ao Servidor **RAIMUNDO SOARES DOS SANTOS FILHO – MATRÍCULA 4422**, no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde deste Município, **pelo período de 2 (dois) anos**, de acordo com o Processo Administrativo Nº 0197/2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Outubro de 2017, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Muritiba/BA, 29 de Dezembro de 2017.

  
**DANILO MARQUES DIAS SAMPAIO**

Prefeito Municipal

  
**WAGNER SOUZA DE SANTANA**

Secretário Municipal de Administração

Rua Dr. Pedro Cortes, 26 – Centro – Muritiba – Bahia  
CEP 44340-000 – Telefax (75) 3424-2811 – CNPJ 13.828.504/0001-46.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 264/2017.**

De 29 de Dezembro de 2017.

**"Dispõe sobre a Concessão de Licença sem Vencimentos a Servidor Público Municipal, e dá outras providências".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MURITIBA – ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 114 da Lei Municipal Complementar nº 670/2003 de 07 de Abril de 2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Licença sem Vencimentos a Servidora **MARGARETH COSTA DOS SANTOS LEONI – MATRÍCULA 4092**, no cargo de Técnica de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde deste Município, **pelo período de 2 (dois) anos**, de acordo com o Processo Administrativo Nº 0221/2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Novembro de 2017, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Muritiba/BA, 29 de Dezembro de 2017.

  
**DANILO MARQUES DIAS SAMPAIO**

Prefeito Municipal

  
**WAGNER SOUZA DE SANTANA**

Secretário Municipal de Administração

Rua Dr. Pedro Cortes, 26 – Centro – Muritiba – Bahia  
CEP 44340-000 – Telefax (75) 3424-2811 – CNPJ 13.828.504/0001-46